



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 388/2022

registrado e publicado na
Câmara Municipal de

- MONTE SIÃO -

Fls. 1-44 Nº 388 Livro Nº 004
Em 22/12/2022

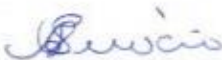
“Estabelece o horário de expediente da Câmara Municipal de Monte Sião em 23 de dezembro de 2022”.

Antonio Osvaldo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Monte Sião, no uso de suas atribuições legais estabelece:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Monte Sião-MG no dia 23 de dezembro de 2022, sexta-feira, será das 08h00 às 12h00, por tratar-se de dia que antecede a comemoração das festividades de Natal.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 22 de Dezembro de 2022.


ANTONIO OSVALDO INÁCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA